



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 021/2015

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Industrial São Luiz”, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Avenida Imbiruçu, s/nº, Bairro Industrial São Luiz, regional Petrolândia, neste Município, que passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil — “**CEMEI Industrial São Luiz**”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 19 de maio de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-